



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo/Carta Precatória nº. 5001135-10.2023.8.08.0049 PJE

Exequente: SICOOB SUL SERRANA DO ESPÍRITO SANTO

Executado: Henrique Santos Pereira e Lorena Rodrigues de Freitas

No dia 18 do mês Novembro de 2024, no local
Av. Cambraia, Itatuba, ES, em cumprimento

ao mandado de Citação/Intimação, Penhora e Avaliação, expedido nos autos acima epigrafados, após a localização e vistoria do(s) bem(ns), procedi a penhora e avaliação do mesmo(os):

Uma loja com área privativa de 113,35 (cento e
treze metros e trinta e cinco centímetros quadrados), com
escritório e um banheiro, situado no térreo do Edifício
HS Pereira, com piso cerâmico, conforme registro da
matrícula 4.842, no Cartório de Registro de Imóveis

Valor atribuído ao bem: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil
reais).

Certifico e dou fé que, após conferido(s) e avaliado(s) o(s) bem(ns) acima especificado, nomeei depositário do(s) mesmo(s), que aceitou o múnus, após prestar o compromisso de velar por sua guarda, conservação e de não abrir mão do(s) mesmo(s) até ulterior deliberação do MM. Juiz, sob as penalidades da lei, pelo que assinou o presente, após tê-lo recebido:

Depositário Fiel: Henrique Santos Pereira - CPF.: 107.024.886-07

Assinatura: [Assinatura]

Endereço: Av. Cambraia, 50 - Itatuba, ES

Oficial de Justiça Avaliador: Marlandes Dias de Oliveira

Ciente em Itatuba, 18 de novembro de 2024.

Ciente: Lorena R. Freitas





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo/Carta Precatória nº. 500/135-10.2023.8.08.0049 e 500/135-10.2023.8.08.0049

Exequente: Cooperativa de Crédito do Biver, Id. Sul - Sarana do ES

Executado: Henrique Santos Pereira e Wenera Rodrigues de Freitas

No dia 18 do mês de Novembro de 2024, no local Ju. Cambraia - Itatiba - ES, em

cumprimento ao mandado de Citação/Intimação, Penhora e Avaliação, expedido nos autos acima epigrafados, após a localização e vistoria do(s) bem(ns), procedi a penhora e a avaliação do(s) mesmo

(s): um apartamento (101) com área privativa de 159,75 m² (cento e cinquenta e nove metros e setenta e cinco centímetros), e área construída de 182,00 m² (cento e oitenta e dois metros quadrados), situado no primeiro pavimento do "Edifício AS Pereira", contendo Hall com 3,75 m², sala de estar e jantar conjugada com cozinha, sem divisórias, e, um quarto com 11,55 m², conforme registro matrícula nº 4.844, no Cartório de Registro de Imóveis.

Valor atribuído ao bem: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Certifico e dou fé que, após conferido(s) e avaliado(s) o(s) bem(ns) acima especificado, nomeei depositário do(s) mesmo(s), que aceitou o múnus, após prestar o compromisso de velar por sua guarda, conservação e de não abrir mão do(s) mesmo(s) até ulterior deliberação do MM. Juiz, sob as penas da lei, pelo que assinou o presente, após tê-lo recebido:

Depositário Fiel: Henrique Santos Pereira

Assinatura: [Assinatura]

Endereço: Ju. Cambraia, 50, Itatiba - ES

RG e CPF: 107.024.886-07

Oficial de Justiça Avaliador: Márcio Dias de Oliveira

Ciente em Itatiba-ES, 18 de novembro de 2024.

ciente: Wenera Rodrigues de Freitas





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo/Carta Precatória nº. 2001135-10.2023 8.08.0049 e

Exequente: SICOOB SUL SERRANA DO ESPÍRITO SANTO

Executado: Henrique Santos Pereira e Luana Rodrigues de Freitas

No dia 18 do mês de Novembro de 2024, no local
Av. Cambaia, 50, São Paulo - ES, em

cumprimento ao mandado de Citação/Intimação, Penhora e Avaliação, expedido nos autos acima
epigrafados, após a localização e vistoria do(s) bem(ns), procedi a penhora e a avaliação do(s) mesmo

(s): Uma garagem (01) com área de 24,00 m²
(vinte e quatro metros quadrados), situado no subsolo
do "Edifício H.S. Pereira", conforme consta no registro nº
4839, no Cartório de Registro de Imóveis

Valor atribuído ao bem: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil
reais)

Certifico e dou fé que, após conferido(s) e avaliado(s) o(s) bem(ns) acima
especificado, nomeei depositário do(s) mesmo(s), que aceitou o múnus, após prestar o compromisso
de velar por sua guarda, conservação e de não abrir mão do(s) mesmo(s) até ulterior deliberação do

MM. Juiz, sob as penas da lei, pelo que assinou o presente, após tê-lo recebido:

Depositário Fiel: Henrique Santos Pereira

Assinatura: [Assinatura]

Endereço: Av. Cambaia, 50, São Paulo - ES

RG e CPF: 107.024.886-07

Oficial de Justiça Avaliador: Marilândia Dias de Oliveira

Ciente em São Paulo - ES, 18 de Novembro de 2024.

Ciente: Luana R. Freitas

